

PORTARIA Nº 1159/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre lotação de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o retorno da Licença Maternidade concedida à servidora Mislayne da Silva Motta através da Portaria nº 0235/2022;

**CONSIDERANDO** a readequação de pessoal para o bom andamento das atividades no departamento;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **LOTAR** a servidora **MISLAYNNE DA SILVA MOTTA**, detentora do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, no Departamento de Recursos Humanos da Fundação UnirG.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de novembro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 12 dias do mês de dezembro de 2022.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

